



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.14.991/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o processo administrativo nº:
5.879/2023 de 13/03/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor em especial, o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o “Crédito Suplementar”, no valor de **R\$ 701.460,00 (setecentos e um mil quatrocentos e sessenta reais)** para reforço da dotação orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

2000200010.0412200582.124 – Manutenção das Atividades Administrativas do SAAE				
33903900000	150000	Ficha 15	Outros Serviços de Terceiros - PJ	70.000,00
33909200000	150000	Ficha 18	Despesas de Exercícios Anteriores	581.460,00
2000200010.1751200592.125 – Operação e Manutenção do Sistema de Água				
33903600000	150000	Ficha 29	Outros Serviços de Terceiros - PF	50.000,00
TOTAL				701.460,00

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura da suplementação acima citada, advirá de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2000200010.1751200592.125 – Operação e Manutenção do Sistema de Água				
31900400000	150000	Ficha 24	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
2000200010.2884300610.005 – Encargos e Amortização da Dívida - SAAE				
32902100000	150000	Ficha 45	Juros sobre a Dívida por Contrato	168.460,00
46907100000	150000	Ficha 46	Principal da Dívida Contratual Resgatado	483.000,00
TOTAL				701.460,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº 14.991/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal